



DECRETO Nº 298/2013

Declara inservível Bem Móvel do Município de Umuarama – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação apresentado por Comissão Especial de Verificação e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 387, de 07 de março de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado inservível para o Município, em razão do estado em que se encontra, considerado irrecuperável, o bem móvel conforme segue:

| N. da Placa | Descrição do Item | Valor do item | Estado de conservação |
|-------------|---------------------|---------------|-----------------------|
| 31796 | Empilhadeira Antiga | 3.000,00 | Inservível |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ALFAGALHOS DE SÃO CARLOS - SP

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Novembro de 2013
DE Nº 9937
UMUARAMA, 02 de Dezembro de 2013
Cláudio A. G. de Souza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS